



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3629 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

3. CPL

- Extrato de Ata de Registro de Preços
- Extrato de Ata de Registro de Preços

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor público municipal CAIO GUIMARÃES DO RÊGO, matrícula nº. 120.223-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, para o cargo inacumulável de Policial Militar do Estado do Ceará em regime dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, protocolado na forma do memorando nº. 001/2024, pleiteando a declaração de vacância do cargo público em decorrência da posse de outro cargo inacumulável, na forma do Artigo 32, V, da Lei nº. 1053/2007; e

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período necessário à aquisição da estabilidade no cargo de Policial Militar em regime dedicação exclusiva no Estado do Ceará, por se tratar de cargos inacumuláveis.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vacância do cargo de Motorista, ocupado pelo servidor CAIO GUIMARÃES DO RÊGO, matrícula 120.223-5, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso V da Lei Municipal nº 1053/2007, com efeitos a partir do período especificado abaixo.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período
Caio Guimarães do Rêgo	120.223-5	Motorista	22/01/2024 a 23/01/2027

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

José Alves Bento
Presidente

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 017, 22 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho nº 119005/2024, conforme o processo administrativo nº 2024.01.04.0003

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 119005/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, CNPJ: 07.319.675/0001-47, destinado **ADESÃO À ADESÃO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/ RN**.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Clístenes Carlos Pereira de Souza – Matrícula nº 120.242-1.

SUBSTITUTO

- Rellem Fátima Holanda – Matrícula nº 120.243-0

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 026/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **KELI REGINA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2022 a 15 de julho de 2023, a serem gozadas em dois períodos a partir de 15/01/2023 a 29/01/2024 e 17/06/2024 a 01/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 017/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 017/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **ELIANE NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2022 a 03 de dezembro de 2023, a serem gozadas a partir de 02/01/2024 a 02/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 018/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 052/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, a serem gozadas a partir de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 019/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 021/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo efetivo de Médico, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2022 a 16 de março de 2023, a serem gozadas a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 020/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 014/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUCIVAN PESSOA NOGUEIRA**, ocupante do Cargo efetivo de Gari, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2023 a 14 de janeiro de 2024, a serem gozadas a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 021/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 007/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do Cargo efetivo de Coveira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, a serem gozadas a partir de 08/01/2024 a 07/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 022/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 032/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA KATIUSIA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2023, a serem gozadas a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 023/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 013/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **SELENA PEDRO DA SILVA**, ocupante do Cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2022 a 08 de junho de 2023, a serem gozadas a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 024/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 016/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ MARIA MARAÇO JÚNIOR**, ocupante do Cargo efetivo de Vigia, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, a serem gozadas a partir de 08/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 025/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 012/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **JOMAR JOSEANE DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2019 a 05 de dezembro de 2020, a serem gozadas a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 026/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 018/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **FRANCISCA DAMIANA DA SILVA XAVIER**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2022 a 13 de setembro

Diário Oficial do Município

de 2023, a serem gozadas em dois períodos a partir de 05/02/2024 a 19/02/2024 e 25/03/2024 a 08/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 027/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 004/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **DERIVAN SOARES DO NASCIMENTO** ocupante do Cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2023, a serem gozadas a partir de 22/01/2024 a 21/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 028/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 033/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **KÉZIA NAARA DE SOUZA MORAIS** ocupante do Cargo efetivo de Fiscal de Tributos, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, a serem gozadas a partir de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 029/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 030/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **ALINE PAULA ALVES DA COSTA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2022 a 20 de março de 2023, a serem gozadas a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 030/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 027/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **NORACY AMÉLIA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo efetivo de Nutricionista, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período

Diário Oficial do Município

aquisitivo de 07 de maio de 2022 a 07 de maio de 2023, a serem gozadas em dois períodos a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024 e 05/02/2024 a 19/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA Nº 031/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 020/2024;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a servidora **ÉRIDA CAMPOS PAIVA**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023, a serem gozadas a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

Diário Oficial do Município

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110112301****ATA N° 003/2024****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0077**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** C DANTAS TEIXEIRA**CNPJ:** 702.957.944-53

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis tipo: gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel BS500, para o abastecimento no município de Pau dos Ferros/RN, da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e demais Unidades Administrativas, como também, os veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão.

VALOR TOTAL: Item : 1 com desconto de 0,27% por litro.

VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**

CARLOS DANTAS TEXEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110112301****ATA N° 003/2024****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0077**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** POSTO BOLIVEL LTDA**CNPJ:** 07.355.441/0001-55

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis tipo: gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel BS500, para o abastecimento no município de Pau dos Ferros/RN, da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e demais Unidades Administrativas, como também, os veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão.

VALOR TOTAL: item 2; com desconto de 0,27% e no item 3 com desconto de 0,27% por litro.

Diário Oficial do Município

VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
BISMARCK MAGNUS DA SILVA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 79/2024, 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 de janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 80/2024, 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em

Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 81/2024, 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 de janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 82/2024, 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 83/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 23 a 24 de Janeiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em João Pessoa/PB, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE